

Aprovado por Unanimidade  
Em 14/04/2021  
Presidente



## ATA 010/2021

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, realizada no dia 12 de Abril de dois mil e vinte e um, às nove horas na sede Municipal, situada na Rua Rodolfo Stecker Nº 241. Reunião presidida pelo Presidente Tiago Eduardo Mai Guarienti. Estando presentes os seguintes Vereadores: Antonio Moacir dos Santos, Jessé Jesus Dalberto, Tiago Eduardo Mai Guarienti, Pedro Miguel Koelher e Claudinei dos Santos Moura da bancada do PDT; Hélio Danton Martins da bancada do MDB; Francieli Miiller e Jailson Ferreira da Silva da bancada do Progressista; Júlio Gonçalves dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente o Assessor Jurídico Osmar Fritsch. Inicialmente o Presidente com a proteção de Deus deu início aos trabalhos pedindo a Secretária, Marcia Martins de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, Leitura da **INDICAÇÃO Nº 029/2021** de autoria do vereador Pedro Miguel Koelher, Leitura das **INDICAÇÕES Nº 030 E 031/2021** de autoria da vereadora Francieli Miiller. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra aos colegas. Vereador Pedro falou sobre a indicação que fez para os agricultores terem um local apropriado para exporem seus produtos no município, disse que conversou com o Prefeito antes de fazer essa indicação e ele lhe deu certeza dessa construção. Que sempre teve sua vereança voltada para o agricultor e isso foi um pedido deles. Vereador Moacir parabenizou o colega Pedro pela Indicação e falou da importância desse local para o município. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 017/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA – HOSPITAL NOTRE DAME – SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 018/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2021 A ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Prosseguindo, o Presidente colocou a palavra à disposição dos demais Vereadores para as considerações finais, mas

Aprovado por Uma  
Em 19/09/2021  
Presidente



ninguém manifestou-se. O presidente então, usou a palavra para falar sobre o Projeto de renovação do convênio com o Hospital de Espumoso, salientou as vantagens deste com relação à Soledade, onde o valor era maior e o atendimento precário. E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão na qual eu na condição de Secretária dessa casa lavrei a presente ata.